



**DECRETO Nº 93/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Picos-Piauí”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro, no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/93 e art. 37, inciso II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo no âmbito deste Município, edital nº 001/2015, publicado no portal eletrônico [www.institutomachadodeassis.com.br](http://www.institutomachadodeassis.com.br), com resultado final publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Edição MMMCCLXXXI, de 23 de fevereiro de 2017, homologado pelo Decreto nº 32/2017, de 24 de fevereiro de 2017;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital do Concurso Público quanto à nomeação e posse dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO**, as convocações para nomeações e posses dos candidatos devidamente publicadas através dos Decretos nºs.: 58/2018, 78/2018 e 80/2018 no Diário Oficial dos Municípios, respectivamente, nos dias 07 de junho de 2018, Edição MMMDXCII, 05 de julho de 2018, Edição MMMDCXII e 11 de julho de 2018, Edição MMMDCXVI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento de determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 0003317-73.2016.8.18.0032 (Mandado de Segurança), com tramitação na 2ª vara da Comarca de Picos-PI;



**CONSIDERANDO** a análise realizada junto à documentação apresentada pelos candidatos aprovados, por oportunidade do Ato de Convocação, especialmente quanto aos requisitos de investidura, previstos no subitem 2.1 do Edital 01/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **NOMEADOS** os servidores para provimento em cargo efetivo, conforme relação constante no Anexo único deste Decreto, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 73/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE JULHO DE 2018.**

**Pe. José Walmir de Lima**

Prefeito Municipal



**ANEXO ÚNICO**

**RELAÇÃO NOMINAL DE MÉDICO ESP. EM GINECOLOGIA**

01	FERNANDA MORAIS LIMA E SILVA ROCHA
----	------------------------------------

**RELAÇÃO NOMINAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -  
SÃO SEBASTIÃO**

01	FRANCISCO EDSON DAS CHAGAS SILVA
----	----------------------------------

**RELAÇÃO NOMINAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -  
PASSAGEM DAS PEDRAS**

01	ISABEL PACHECO DOS SANTOS MENDES COELHO
----	---

**RELAÇÃO NOMINAL DE ASSISTENTE SOCIAL**

05	GILMARA GOVEIA DE SOUSA
06	FERNANDA SILVA SÁ

**RELAÇÃO NOMINAL ODONTÓLOGO ESP EM BUCO-MAXILAR CEO**

01	KIM RAFAEL VELOSO DA SILVA
----	----------------------------

**RELAÇÃO NOMINAL DE ODONTÓLOGO ESP EM PRÓTESE CEO**

01	JOSÉ ARAÚJO CRUZ JÚNIOR
----	-------------------------